



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de janeiro de 2024
(OR. en)

5207/24

COPS 3
CSDP/PSDC 7
CFSP/PESC 31
COAFR 8
CSC 6
EUCAP MALI 1
PSC DEC 1
CIVCOM 3

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2024)

DECISÃO (PESC) 2024/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que prorroga o mandato do Chefe de Missão
da missão PCSD da União Europeiana Mali
(EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2024)**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali)¹, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

¹ JO L 131 de 16.4.2014, p. 21.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos da Decisão 2014/219/PESC do Conselho, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança ("CPS"), em conformidade com o terceiro parágrafo do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para o controlo político e a direção estratégica da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão, com base numa proposta apresentada pelo alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança ("alto representante").
- (2) Em 10 de janeiro de 2023, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2023/96², que altera a Decisão 2014/219/PESC e que prorroga o mandato da EUCAP Sael Mali até 31 de janeiro de 2025.
- (3) Em 14 de março de 2023, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2023/613³ que nomeou Peter KOLDING Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 11 de abril de 2023 e 31 de janeiro de 2024.
- (4) Em 20 de dezembro de 2023, o alto representante propôs que o mandato de Peter KOLDING como chefe de missão da EUCAP Sael Mali fosse prorrogado para o período compreendido entre 1 de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2025,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão (PESC) 2023/96 do Conselho de 10 de janeiro de 2023 que altera a Decisão 2014/219/PESC relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 8 de 11.1.2023, p. 2).

³ Decisão (PESC) 2023/613 do Comité Político e de Segurança de 14 de março de 2023 relativa à nomeação do Chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2023) (JO L 80 de 20.3.2023, p. 91).

Artigo 1.º

O mandato de Peter KOLDING no cargo de chefe de missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de fevereiro de 2024 e 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de fevereiro de 2024.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
